

NCE/14/1400326 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Coimbra

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Letras (UC)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

História da Arte

A.3. Study programme name:

History of Art

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História da Arte

A.5. Main scientific area of the study programme:

History of Art

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

211

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

225

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

NA

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

6 semestres

A.8. Duration of the study programme (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):

6 semesters

A.9. Número de vagas proposto:

25

A.10. Condições específicas de ingresso:

*Uma das seguintes provas: Filosofia (06) ou História da Cultura e Artes (12) ou História (11) ou Português (18).
Classificações Mínimas Nota de Candidatura: 95 pontos. Provas de Ingresso: 95 pontos. Fórmula de Cálculo: Média do secundário: 50%; Provas de*

A.10. Specific entry requirements:

One of the following exams: (06) Philosophy or (12) History of Culture and Arts or (11) History or (18) Portuguese. Minimum Grades: Application Grade: 95 points; Admission exams: 95 points; Calculation Formula: High School average: 50%; Admission exams: 5

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O processo de criação do ciclo de estudos foi instruído com as necessárias intervenções dos órgãos da Instituição.

1.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The process of creating the course included the necessary intervention of the institution bodies.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A docente responsável pela coordenação foi indicada e tem um perfil académico e profissional adequado nas áreas do ciclo de estudos.

1.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

The teacher responsible for coordinating the course has an appropriate academic and work background in the fields of the course.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições de ingresso cumprem os requisitos legais e são adequadas.

2.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The specific access conditions meet the legal requirements and are suitable.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos foram apresentados e cumprem os requisitos legais. A instituição explicita (em A16 Observações) que a organização do ciclo de estudos segue o modelo da oferta formativa em vigor na FLUC, sendo que o plano de estudos se define pela articulação, ou estrutura relacional, de quatro áreas curriculares, designadamente, a) área de especialização, b) área de concentração complementar, c) área de formação geral e d) área de iniciação.

Neste modelo, apenas um grupo de quatro unidades curriculares é considerado matéria absolutamente nuclear e pressupõe inscrição obrigatória (24 ECTS).

Tratando-se de uma oferta inovadora e que implica algum risco, será fundamental reforçar o acompanhamento e avaliação crítica dos primeiros resultados.

2.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

The course structure and syllabus were presented and comply with the legal requirements.

The institution explains (in A16 Observations) that the organisation of the course follows the training model in force at FLUC, and the syllabus is defined by links, or a relational structure, between four syllabus areas, specifically, a)

specialisation area, b) additional focus area, c) general training area and d) introduction area. In this model, only one group of four modules is considered absolutely core and is compulsory (24 ECTS). As this is an innovative course that involves some risk, it will be essential to boost the monitoring and critical evaluation of the first results.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objectivos gerais para o ciclo de estudos e os objectivos de aprendizagem, designadamente conhecimentos, aptidões e competências que os estudantes devem desenvolver, são formulados e definidos de forma clara e assertiva. As grandes questões teórico-metodológicas da História da Arte são identificadas com absoluto rigor e sentido crítico, reflectindo-se no plano dos objectivos de aprendizagem e competências.

Os objectivos são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição, que possui uma larga experiência formativa na área principal do ciclo de estudos.

3.1.4. Evidence supporting the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:

The course's general objectives and learning objectives, specifically knowledge, skills and competences that the students should develop, are expressed and defined clearly and assertively. The major theoretical-methodological issues of History of Art are identified with absolute accuracy and critical sense, which is reflected in the learning objectives and competences plan.

The objectives are compatible with the mission and strategy of the institution, which has broad training experience in the course's main field.

3.1.5. Pontos Fortes:

O rigor e a clareza na formulação dos objectivos.

3.1.5. Strong Points:

The accuracy and clarity of expression of the objectives.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

3.1.6. Improvement recommendations:

None.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

A instituição tem um projecto educativo, científico e cultural bem definido e os objectivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da instituição.

A FLUC tem um longa experiência formativa na área da História da arte e do Património artístico, incluindo um vasto programa de serviços à comunidade.

3.2.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:

The institution has an educational, scientific and cultural project that is well defined and the objectives established for the course are compatible with the institution's educational, scientific and cultural project.

FLUC has broad training experience in the field of History of Art and Artistic Heritage, including a wide programme of services to the community.

3.2.4. Pontos Fortes:

Experiência formativa da instituição na área da História da Arte.

3.2.4. Strong Points:

Institution's training experience in the field of History of Art.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

3.2.5. Improvement recommendations:

None.

3.3. Da organização do ciclo de estudos**3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):**

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Dada a amplitude da oferta formativa, ao prever-se a ligação da formação específica com o conjunto da oferta formativa lectiva da UC, assinala-se a opção "em parte" por não se encontrar disponível a totalidade da informação. Registe-se todavia que, ao nível da formação específica, os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem e que as metodologias de ensino de cada unidade curricular da formação específica são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem. Fazem parte deste grupo as seguintes UC's nucleares: Análise da Obra de Arte; Arte de Influência Portuguesa no Mundo; Arte e Antiguidade Clássica; Arte e Contra Reforma; Arte e Humanismo; Arte e Modernismos; Arte e Representação Barroca; Arte e Romantismo; Arte na Construção da Europe Medieval; Arte no Tempo das Catedrais; Arte, Vanguarda e Globalização; Artes Decorativas; Cidade Portuguesa; Estética. O mesmo se regista em diversas UC's de História.

3.3.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

In light of the broad reach of the training, by envisaging the connection between specific training with the range of taught training in the module, the "in part" option was chosen because not all the information is available. It should be noted, however, that in terms of specific training, the syllabus of each module is coherent with the relevant learning objectives and the teaching methods for each specific training module are coherent with the relevant learning objectives. The following core modules are part of this group: Analysing a Work of Art; Portuguese-influenced Art in the World; Art and Classical Antiquity; Art and the Counter-Reformation; Art and Humanism; Art and Modernisms; Art and Baroque Representation; Art and Romanticism; Art in the Construction of Medieval Europe; Art in the Age of Cathedrals; Art, Avant-garde and Globalisation; Decorative Arts; Portuguese Cities; Aesthetics. The same can be found in several History modules.

3.3.4. Pontos Fortes:

Não se registam.

3.3.4. Strong Points:

None.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Disponibilizar mais informação.

3.3.5. Improvement recommendations:

Make more information available.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:

Existe um corpo docente próprio, qualificado e experiente na área do ciclo de estudos e adequado em número, que cumpre os critérios de referência estabelecidos no documento Critérios de Qualificação de Pessoal Docente.

Existe na instituição um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua actualização.

4.4. Evidence supporting the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3.:

There is a suitable number of members of teaching staff specifically for the course who are qualified and experienced in the course field and meet the reference criteria established in the Qualification of Teaching Staff Criteria document.

The institution has a teaching staff performance evaluation procedure that encourages scientific and pedagogical skills and updates thereof.

4.5. Pontos fortes:

A experiência e a elevada qualificação do corpo docente.

4.5. Strong points:

The teaching staff's experience and high level of qualification.

4.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

4.6. Improvement recommendations:

None.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

De acordo com as indicações da instituição, todos os ciclos de estudos da FLUC partilham o conjunto de pessoal não docente (53 ETI), depreendendo-se, pelo conjunto de informações, que dispõe de recursos humanos adequados em número e em qualificação.

A instituição dispõe de excelentes instalações, incluindo arquivos e bibliotecas, para a leccionação do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de equipamentos didácticos e científicos, incluindo TIC, para a leccionação do ciclo de estudos.

5.4. Evidence supporting the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:

In accordance with the institution's indications, all FLUC courses share a group of 51 full-time equivalent members of non-teaching staff, and it is understood from the information that it has a sufficient number of suitably qualified human resources.

The institution has excellent facilities, including archives and libraries, for teaching the course.

The institution has didactic and scientific equipment, including ICT, to teach the course.

5.5. Pontos fortes:

As instalações promovem práticas de boa leccionação. O Património artístico da Universidade de Coimbra, as bibliotecas, os arquivos e a vizinhança da FLUC com a colecção do Museu Nacional Machado Castro, constituem pontos fortes evidentes para um ciclo de estudos em História da arte.

5.5. Strong points:

The facilities encourage good teaching practices. The University of Coimbra's heritage, libraries, archives and the area surrounding FLUC, with the collection of the Museu Nacional Machado Castro, are clear strong points for a course in History of art.

5.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

5.6. Improvement recommendations:

None.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

A instituição cumpre os critérios estabelecidos na secção 2.1. do documento Critérios de Qualificação de Pessoal Docente.

A investigação realizada na FLUC, por si, e através de processos de colaboração com outras instituições de ensino superior, é de elevada qualidade. Assinale-se a existência de diversos centros de investigação, designadamente, para as áreas do ciclo de estudos proposto, o Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património (CEAACP).

6.4. Evidence supporting the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:

The institution meets the criteria established in section 2.1 of the Qualification of Teaching Staff Criteria document. The quality of the training and research carried out by FLUC, alone and through collaboration processes with other higher education institutions, is of high quality.

The existence of several research centres should be noted, namely, for the areas of the proposed course, the Centre for Studies in Archaeology, Arts and Heritage Sciences (CEAACP).

6.5. Pontos fortes:

A qualidade da investigação e da formação realizada pelos docentes da FLUC, especialmente na área da História da arte.

6.5. Strong points:

The quality of the research and training performed by the teachers at FLUC, especially in the field of History of art.

6.6. Recomendações de melhoria:

A instituição deverá garantir o reforço dos meios de investigação e formação dos seus docentes.

6.6. Improvement recommendations:

The institution should ensure that the staff research and training means are boosted.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

De acordo com as indicações da instituição e com os programas culturais de divulgação pública, os docentes da FLUC envolvidos no presente ciclo de estudos levam a cabo actividades de desenvolvimento e de formação avançada que se traduzem na prestação de serviços à comunidade. Ciclos de conferências, colóquios e cursos livres, comissariado de exposições, consultoria, visitas guiadas, colaborações científicas com os organismos de gestão do Património artístico, entre outras, são exemplos das actividades que têm vindo a ser realizadas e que se consideram adequadas ao mercado e aos objectivos da instituição.

7.2. Evidence supporting the given performance mark in 7.1.:

In accordance with the indications given by the institution and the publicly available cultural programmes, the teachers at FLUC involved in this course carry out development and advanced training actions that provide services to the community. Conferences, seminars and open-access courses, curating exhibitions, consultancy, guided tours, scientific collaboration with Art Heritage management bodies are some examples of the actions that have been implemented and that are considered suitable to the market and the institution's objectives.

7.3. Pontos fortes:

Qualificação e experiência do corpo docente da instituição na relação com a comunidade.

7.3. Strong points:

Qualification and experience of the institution's teaching staff in relations with the community.

7.4. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

7.4. Improvement recommendations:

None.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

*A instituição informa que "o nível de desemprego do ciclo de estudos anterior ao que agora se propõe é de 9,3% (junho de 2014), valor ligeiramente superior ou mesmo inferior ao registado em outros pares instituição/ciclo de estudos com idênticas características (Universidades de Lisboa 8,3% e Porto 13,1%) e ligeiramente superior ao nível geral de desemprego da Universidade de Coimbra e do País (8,3%)".
O ciclo de estudos não será oferecido em colaboração com outras instituições, o que se justificará pelo prestígio da FLUC, pela sua qualidade e singularidade.*

8.4. Evidence supporting the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:

The institution states that the "level of unemployment of the course preceding the proposed course is 9.3% (June 2014), a figure that is only slightly higher or even lower than the figure recorded in other institution/course pairs with

the same characteristics (University of Lisbon 8.3% and University of Oporto 13.1%) and slightly higher than the overall unemployment levels of the University of Coimbra and the country (8.3%)".

The course will not be offered in collaboration with other institutions, which is justified by FLUC's prestige, quality and singular nature.

8.5. Pontos fortes:

O percurso histórico e o prestígio da instituição.

8.5. Strong points:

The historical background and prestige of the institution.

8.6. Recomendações de melhoria:

A instituição deverá realizar esforços no sentido da melhoria das percentagens de empregabilidade dos seus estudantes.

8.6. Improvement recommendations:

The institution should make efforts to improve the employability percentages of its students.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

O número total de créditos e a duração do ciclo de estudos seguem os preceitos legais definidos para o 1.º ciclo. Está demonstrada a razoabilidade do cálculo dos créditos ECTS de cada unidade curricular face ao trabalho expectável dos estudantes.

Informa a instituição que "o processo de cálculo das unidades de crédito foi feito em sede de Conselho Científico, sob proposta de uma Comissão para o efeito designada – Comissão da Reforma da Oferta Formativa. Foram ouvidas as comissões científicas de departamento, as secções de cada departamento bem como a totalidade do corpo de professores em reuniões gerais de pessoal docente. A opinião dos estudantes é aferida através do Sistema de Gestão da Qualidade Pedagógica da Universidade de Coimbra."

9.4. Evidence supporting the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:

The total number of credits and duration of the course follow the legal provisions established for the 1st cycle. The reasonable nature of the calculation of ECTS for each module in light of the work expected of the students has been demonstrated. The institution states that "the process of calculating credit units was performed by the Scientific Board, under the proposal of a Committee for the purpose, named the Committee for Reforming the Training Offered. The department scientific committees, the sections of each department and all the teaching staff (in general teaching staff meetings) were consulted. The students' opinions were checked using the University of Coimbra System for Pedagogical Quality Management".

9.5. Pontos fortes:

Não se registam.

9.5. Strong points:

None.

9.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

9.6. Improvement recommendations:

None.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

A instituição indica ciclos de estudos idênticos e com a duração de três anos, assinalando, todavia, a singularidade do ciclo proposto ao nível da estrutura curricular, especialmente pelo modo como se compatibiliza a área de especialização em História da arte com a área de formação complementar.

Ao nível da formação especializada, a instituição fornece evidência de que existem ciclos de estudos no Espaço Europeu com o mesmo tipo de objectivos, estrutura, duração e metodologias de ensino.

10.3. Evidence supporting the given performance marks in 10.1 and 10.2.:

The institution mentions identical courses with durations of three years, noting, however, the singular nature of the proposed course in terms of course structure, especially the way in which it establishes compatibility between the specialisation field of History of art and the complementary training field. As regards specialised training, the institution provides evidence that there are courses in the European Area with the same types of objectives, structure, duration and teaching methods.

10.4. Pontos fortes:

Não se registam.

10.4. Strong points:

None.

10.5. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

10.5. Improvement recommendations:

None.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

A formação dos estudantes deste ciclo de estudos não inclui componente prática em ambiente profissional.

11.5. Evidence supporting the given performance marks in 11.1 to 11.4.:

The training for students on this course does not include a practical, on-the-job component.

11.6. Pontos fortes:

Não se registam.

11.6. Strong points:

None.

11.7. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

11.7. Improvement recommendations:

None.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

-

12.3. Conditions (if applicable):

-

12.4. Fundamentação da recomendação:

Depois de ter ponderado cuidadosamente os argumentos produzidos em sede de Pronúncia, a CAE regista a resposta da instituição às recomendações sugeridas no relatório preliminar, pelo que se mantém a decisão de acreditação.

Considerando o rigor, o equilíbrio e a qualidade geral da oferta formativa na área específica do ciclo de estudos, a História da Arte, assim como a sua estrutura aberta para diversas áreas do saber e para múltiplas possibilidades futuras, a CAE considera que o ciclo de estudos deve ser acreditado.

Tratando-se de um novo modelo de oferta formativa da FLUC, que a CAE respeita, e tendo em consideração que a estrutura relacional lhe configura uma abrangência e dimensão optativa porventura excessivas para um ciclo de estudos de formação inicial (licenciatura) recomenda-se: a) o aumento do escasso número de 24ECTS obrigatórias; b) a redução do excessivo número de 108ECTS da área de especialização, e c) o reforço do processo de acompanhamento dos estudantes e a avaliação crítica dos resultados.

12.4. Summarised justification of the decision:

After having carefully weighed the arguments produced in Pronunciation, the CAE notes the response of the institution to the recommendations suggested in the preliminary report, by which remains the decision of accreditation.

In light of the rigour, balance and overall quality of the training in the specific field of the course, History of Art, and a structure that is open to several fields of knowledge and multiple possibilities in the future, the CAE believes that the course should be accredited.

As it is a new model of training at FLUC, which the CAE respects, and bearing in mind that the relational structure gives it a breadth and optional dimension that are perhaps excessive for an initial training course (degree), the following suggestions are recommended: a) increase in the low number of 24 compulsory ECTS; b) reduction of the excessive number of 108ECTS in the specialisation area and c) strengthened student monitoring process and critical evaluation of results.